



Nº3389/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO  
JÚNIOR  
1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO  
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225  
FUNCIONÁRIOS  
BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente);  
II - Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente);

III - Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente);

IV - Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor);

V - Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor);

VI - Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

VII - Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;

VIII - Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

IX - Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;

X - Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;

XI - Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;

XII - Exma. Desembargadora Lucide DAjuda Lyra de Almeida;

XIII - Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro;

XIV - Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça;

XV - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;

XVI - Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;

XVII - Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

XVIII - Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;

XIX - Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;

XX - Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 170, de 9 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

## Presidência

### Portaria

#### PORTARIA GP N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleitos para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO o resultado proclamado na sessão plenária realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Egrégio Órgão Especial a